



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

REQUERIMENTO Nº 0033/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM/SP-
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de providências e esclarecimentos urgentes sobre a merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Icém, especialmente quanto às condições do veículo utilizado para seu transporte e à divergência entre o cardápio planejado e os alimentos que efetivamente estão chegando ao prato das nossas crianças.

Justifico dizendo que este vereador recebeu reclamações de funcionários do próprio setor sobre as condições do veículo utilizado no transporte da merenda escolar e também pôde constatar pessoalmente que a situação é preocupante.

Já existia uma previsão de substituição desse veículo por outro pertencente à própria frota municipal. Inclusive, já foi apresentada indicação por outro vereador desta Casa solicitando providências nesse mesmo sentido, demonstrando que a situação já é de conhecimento do Poder Público e precisa de uma solução.

Mas a preocupação não é somente com o transporte.

Também foram constatadas divergências entre o cardápio escolar planejado e aquilo que efetivamente vem sendo servido aos alunos, inclusive com a oferta de alimentos embutidos no horário do almoço.

Estamos falando da alimentação das nossas crianças. Existe nutricionista responsável, existe um cardápio planejado e existem regras estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pelas normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, justamente para garantir uma alimentação saudável e adequada aos alunos.

Diante disso, **REQUER:**

1. Por que existem divergências entre o cardápio planejado/divulgado e aquilo que efetivamente está sendo servido às crianças?
2. Quem está autorizando essas substituições e quais são as justificativas técnicas e nutricionais?



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

3. Por qual motivo estão sendo servidos alimentos embutidos no horário do almoço e se essa prática está de acordo com as regras do PNAE e com a legislação federal que trata da alimentação escolar?
4. As alterações realizadas no cardápio possuem acompanhamento e autorização do nutricionista responsável técnico?
5. Que sejam encaminhadas à Câmara Municipal cópias dos cardápios elaborados pelo nutricionista responsável referentes aos últimos 3 (três) meses, bem como informações sobre eventuais substituições realizadas e suas justificativas.
6. Com relação ao veículo utilizado no transporte da merenda, quando será realizada a substituição que já havia sido prevista por outro veículo da própria frota municipal?
7. Caso a substituição não seja mais realizada, qual o motivo e quais providências serão adotadas para garantir condições adequadas e seguras para o transporte da alimentação escolar?

Merenda escolar é coisa séria. Não é favor, é direito das nossas crianças. O que está planejado no cardápio precisa ser respeitado, e qualquer mudança precisa ter justificativa e acompanhamento de quem entende do assunto.

Da mesma forma, os funcionários precisam ter condições dignas e seguras para realizar o transporte e a distribuição dos alimentos.

Se está tudo dentro das regras, que isso seja demonstrado. Se alguma coisa estiver errada, que seja corrigida o quanto antes.

Estes são os termos do presente requerimento.

Icém, 10 de agosto de 2026.

[Assinatura de D. Lucas Conserva Montalvão]

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM D. LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Vereador

Votação única em 11/08/26
Aprovado por 8 x 0 (leito voto x zero)
Rejeitado por 0 x 0
Retirado em 0 x 0

[Assinatura do Presidente]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>10/08/2026</u>
Horário:	<u>15:10h</u>
Protocolo N°:	<u>367/2026</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u> NATALIA REGINA DE SOUZA BORGES Assessoria Legislativa